



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
Superintendência Regional de Polícia Federal em Goiás - SR/PF/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – REFERENCIA:

1. CONTRATANTE

A **UNIÃO**, através da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Goiás - SR/PF/GO**, localizada na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/Go, inscrita no CNPJ/MF 00.394.494/0026-94.

2. OBJETO

Renovação da contratação de serviços de fornecimento de **água canalizada e coleta de esgoto** para as instalações da sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Goiás, para as edificações das Delegacias de Polícia Federal em Anápolis, Jataí, Base operacional da DRE, junto a Saneamento de Goiás S.A. - **SANEAGO**, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02, de forma contínua e ininterrupta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Lici. Termo de Referência (38801356), no valor **anual** estimado de **R\$: 131.728,51 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Rescisão amigável do **Contrato 03/2017 - SANEAGO (38626009)**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para, o qual teve vigência iniciada em 2017, por tempo indeterminado, em conformidade com a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011, e com o intuito de adequar a contratação do objeto aqui mencionado aos parâmetros atuais de mercado e, ainda, por se tratar de um serviço de natureza essencial, sem o qual esta Superintendência, as Delegacias descentralizadas e as demais unidade ficam impossibilitadas de funcionar, a presente contratação se faz necessária e imprescindível.

Tal procedimento é necessário em cumprimento ao art. 5º, da PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023, nos termos:

"Art. 5º - Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021."

3.2. A contratação direta da Saneamento de Goiás S.A. - **SANEAGO**, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02 para fornecimento de água encanada e esgoto para os seguintes locais:

- a) Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Goiás - Goiânia/GO;
- b) Delegacia de Polícia Federal em Anápolis/GO;
- c) Delegacia de Polícia Federal em Jataí/GO;

d) Base operacional da DRE em Goiânia/GO;

3.3. Pormenores da justificativa e o objeto da contratação encontram-se em tópico específico do Estudo Preliminar 38645369, apêndice ao Termo de Referência (38801356).

II – AMPARO LEGAL

A presente contratação se dará por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme os termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de empresa única e **exclusiva** na prestação dos serviços de fornecimento de **água canalizada e coleta de esgoto**.

III- DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a. Termo de Referência (38801356);
- b. Nota Técnica - Análise Crítica da Pesquisa de Preços (38645352);
- c. Certidão Agrupadas (38677698);
- d. Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 1875/2024 (38762813);

IV- RESOLUÇÃO

Após analisada a documentação apresentada nos autos, considero **INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação dos serviços da empresa: Saneamento de Goiás S.A. - **SANEAGO**, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02 para fornecimento de água encanada e coleta de esgoto, de forma contínua e ininterrupta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (38801356), no valor anual estimado de **R\$: 131.728,51 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

(Assinatura Eletrônica)

Weston Ronney Jose Pereira
Técnico em Contabilidade
Chefe Substituto do SELOG/SR/PF/GO

V – RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, praticado pelo Técnico em Contabilidade, **Weston Ronney Jose Pereira**, Chefe substituto do SELOG/SR/PF/GO, para a contratação dos serviços da empresa: Saneamento de Goiás S.A. - **SANEAGO**, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02 para fornecimento de **água encanada e coleta esgoto**, de forma contínua e ininterrupta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (38801356), no valor anual estimado de **R\$: 131.728,51 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

Para a produção dos efeitos almejados, procedam-se aos demais trâmites conforme a tradição.

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás
(62) 32409608



Documento assinado eletronicamente por **WESTON RONNEY JOSE PEREIRA**, **Agente Administrativo(a)**, em 11/12/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, **Superintendente Regional**, em 12/12/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38824332&crc=B58EBAE7.
Código verificador: **38824332** e Código CRC: **B58EBAE7**.